



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.904, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 36, I da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do quadro de servidores do Município Noilda Figueira da Silva, Cargo: Servente, Matrícula nº 4265.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/08/2020.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração